

ATA – CONCORRÊNCIA Nº 045/2016

ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS DE ACESSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL PÉTREO E ASFÁLTICO E EQUIPAMENTOS.

Às nove horas do dia 27 do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, para abertura da **Segunda Sessão Pública** do Edital Concorrência n. 045/2016.

Iniciou-se o Credenciamento dos licitantes presentes. Representando a empresa **JR Construções e Terraplenagem Ltda. EPP**, CNPJ n. 05.895.635/0001-18, compareceu o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, CPF n. 923.945.909-04; representando a empresa **COSATEL – Construções, Saneamento e Energia Ltda.**, CNPJ n. 01.106.544/0001-03, compareceu o Sr. Douglas Costa, CPF n. 024.543.929-33; as demais empresas não enviaram representante legal à sessão.

Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, deu-se continuidade aos procedimentos relativos à **CONCORRÊNCIA nº 045/2016**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS DE ACESSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL PÉTREO E ASFÁLTICO E EQUIPAMENTOS**. Foi iniciada a sessão oportunizando-se vistas aos licitantes presentes quanto à inviolabilidade dos envelopes. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preço das licitantes:

A empresa **SULCATARINENSE M.A.C.B.C. Ltda.** cotou o valor de **R\$ 2.579.065,20** (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos).

A empresa **ALMEIDA Serviços & Construções Ltda. ME** cotou o valor de **R\$ 1.145.315,60** (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

A empresa **ENGEPLAN – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.** cotou o valor de **R\$ 1.295.067,20** (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e vinte centavos).

A empresa **COSATEL – Construções, Saneamento e Energia Ltda.** cotou o valor de **R\$ 1.299.002,80** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, dois reais e oitenta centavos).

A empresa **SETEP Construções S.A.** cotou o valor de **R\$ 1.340.346,40** (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

A empresa **JR Construções e Terraplenagem Ltda. EPP** cotou o valor de **R\$ 1.059.182,80** (um milhão, cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

As propostas de preço foram examinadas pelo Presidente da CPL, sendo consideradas regulares, de acordo com o exigido no Edital, à exceção da proposta da empresa **SULCATARINENSE**, a qual apresentou valor global superior ao limite estabelecido no Edital, sendo **DECLASSIFICADA**, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, foram **CLASSIFICADAS** as propostas de preço das demais empresas licitantes, restando como melhor preço aquele apresentado pela empresa **JR Construções e Terraplenagem Ltda. EPP**, no valor global de **R\$ 1.059.182,80**, considerada a vencedora do certame.

No entanto, o Presidente da CPL, aplicando o que preceitua a LC nº 123/2006, em seus arts. 44 e 45, assegurou a preferência de contratação para as ME/EPP, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa **ALMEIDA Serviços & Construções Ltda. ME**, assim desejando, apresente proposta de preço inferior àquela ofertada pela empresa **JR Construções e Terraplenagem Ltda. EPP**, vencedora do certame.

Por fim, o Presidente da CPL informou que, concomitantemente, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do que dispõe o art. 109, I, "b", da Lei n. 8.666/93.



Nada mais havendo a declarar, o Presidente da CPL encerrou a sessão, lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, informando que a ata estará oportunamente disponível no *site* da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Elivelton Luiz Doré
Presidente da CPL

Ana Carolina Teixeira Roberti
Membro da CPL

Ricardo da Silva Berto
Membro da CPL

Tiago Aguiar Marcolino

Douglas Costa